



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

**Administração: Gente que Faz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

DECRETO Nº 04/2023

“Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica em vigor e,

CONSIDERAÇÕES, os dispositivos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal: revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1267/2021 que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

I – Representante Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Jair Ferreira Farias (Titular)
Lucas Cardoso de Moraes (Suplente)
Paula Magalhaes Peixoto (Titular)
Ana Maria Alves (Suplente)

II – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Maria José Gonçalves Pereira (Titular)
Aline Silva Freitas (Suplente)

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Fabricia Gomes de Aguiar (Titular)
Cleide Ferreira de Jesus (Suplente)

IV – Representantes dos servidores Técnico Administrativo das escola Básicas Públicas:

Gilson Rodrigues da Silva (Titular)
Gerliane Barbosa Oliveira (Suplente)

V – Representantes dos pais de alunos das escolas básicas pública:

Tayza Oliveira Lima (Titular)
Laurentina Pereira da Silva Bomfim (Suplente)
Fabiola da Silva Meira (Titular)
Kely Pereira de Souza (Suplente)

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Juliana Souza Meira (Titular)
Silvane da Silva Xavier (Suplente)
Euzinete Carolina Alves dos Santos (Titular)
Maria Aparecida Rosa da Silva (Suplente)

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Juliana Rosely Montalvão França (Titular)
Rosilda Severo Luna Mata (Suplente)

VIII – Representantes das Escolas do Campo:

Fabília Santos Silva (Titular)
Maria Iris Muniz da Silva (Suplente)

IX – Representantes da Sociedade Civil:

Vanderley José Carvalho (Titular)
Carlos Eduardo de Carvalho (Suplente)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montalvânia, 27 de Janeiro de 2023.

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG



FREDSON LOPES FRANÇA
Prefeito Municipal